



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Itaberaba

**1<sup>ª</sup> RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024/ITB-GAB-IFBAIANO, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**REFERENTE AO EDITAL Nº 17, ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2024**

**INSCRIÇÃO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO - FLUXO CONTÍNUO (REGIME DE EXECUÇÃO PARCIAL)**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO — CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022 e publicada no DOU em 21 de março de 2022, e, tendo em vista a Resolução CONSUP 182/2022 - OS-CONSUP/IF BAIANO, de 1º de fevereiro de 2022, que aprova o Programa de Gestão do Teletrabalho no âmbito do IF Baiano, em especial na modalidade teletrabalho, no âmbito do IF Baiano, e conforme disposições contidas na Portaria 02/2022/RET-SCS/RET-GA, de 18 de fevereiro de 2022 e Nota Técnica SEI 32923/2021/ME, torna pública a 1<sup>ª</sup> RETIFICAÇÃO da CHAMADA PÚBLICA Nº01/2024 PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO REGIME DE EXECUÇÃO PARCIAL, referente ao Edital 17/2024 do IF Baiano - Campus Itaberaba.

1. Retificar o Quadro presente no artigo 1, da **Chamada Pública ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO N° 1**, de 15 de agosto de 2024.

**ONDE SE LÊ:**

Setor	Perfil	Vagas	Percentual de carga horária em teletrabalho
NEOF - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira	1	1	40%
NEOF - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira	2	1	40%
CCOM - Coordenação de Compras	1	1	40%
CSL - Coordenação de Suprimentos e Logística	1	1	40%
SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos	1	1	60%
SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos	2	1	40%
NIE - Núcleo de Ingresso e Egressos	2	1	40%
DA - Diretoria Acadêmica	2	1	20%

**LEIA-SE:**

Setor	Perfil	Vagas	Percentual de carga horária em teletrabalho
CCOM - Coordenação de Compras	2	1	40%
CSL - Coordenação de Suprimentos e Logística	1	1	40%
SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos	1	1	60%
SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos	2	1	40%
NIE - Núcleo de Ingresso e Egressos	2	1	40%
DA - Diretoria Acadêmica	2	1	40%

2. As demais disposições da **Chamada Pública ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO N° 1**, de 15 de agosto de 2024, seguem inalteradas.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 19/08/2024 16:16:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 592229  
**Verificador:** f6dba7f30b  
**Código de Autenticação:**

